

SAF: Desafios do Mercado Brasileiro

O futebol brasileiro está passando por uma transformação significativa com o advento das Sociedades Anônimas do Futebol (SAFs). Desde a aprovação da Lei 14.193, em agosto de 2021, dezenas de clubes tradicionais têm migrado do modelo associativo sem fins lucrativos para estruturas corporativas com fins lucrativos.

Esta apresentação traça um breve panorama atual das SAFs no Brasil, explorando suas formas de constituição, os modelos emergentes no mercado e os principais desafios enfrentados.

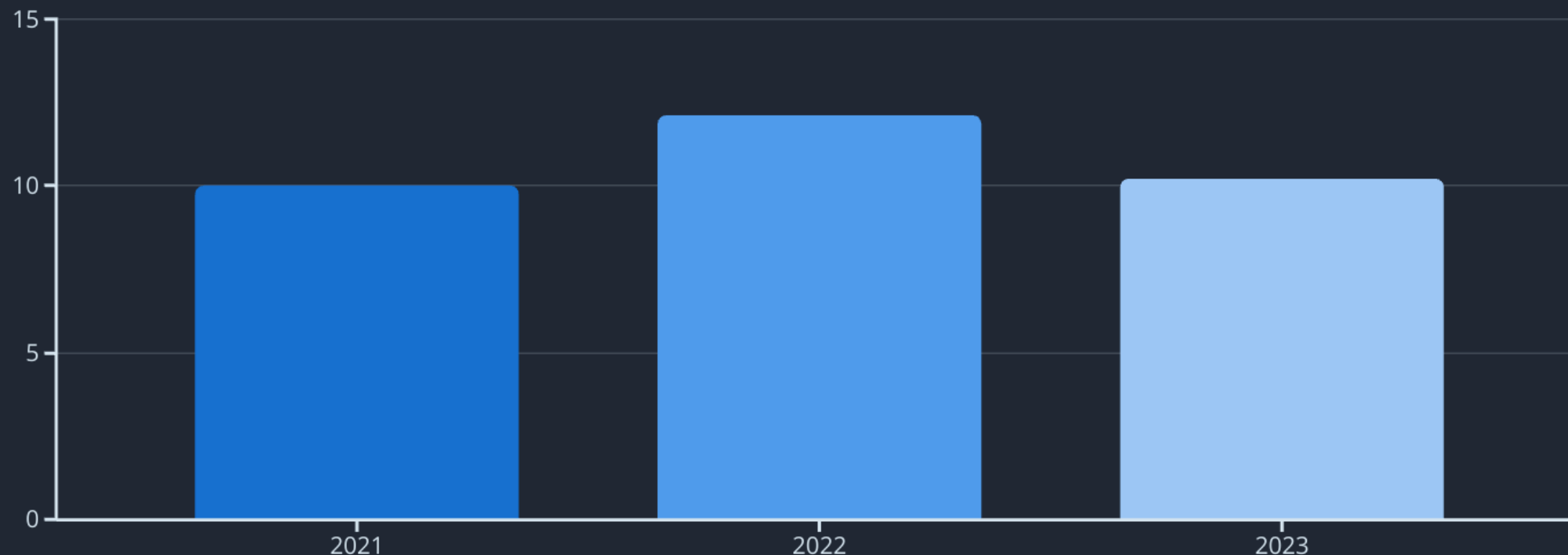


Ricardo Gehling





1. Evolução do Endividamento dos Clubes Brasileiros



O endividamento dos clubes brasileiros atingiu níveis alarmantes nos últimos anos. Em 2021, as dívidas já ultrapassavam R\$ 10 bilhões, escalando para R\$ 12,143 bilhões em 2022 - o pico histórico que evidenciou a insustentabilidade do modelo tradicional de gestão.

Em 2023, observamos a primeira redução significativa em anos, com o endividamento caindo para R\$ 10,251 bilhões. Esta queda de aproximadamente 15% coincide com a implementação das primeiras SAFs no futebol brasileiro, sugerindo um impacto positivo inicial deste novo modelo na saúde financeira dos clubes. (Fonte: Ernst & Young)



2. Crescimento Exponencial das SAFs no Brasil





3. Formas de Constituição da SAF

Transformação Direta

Conversão do clube ou pessoa jurídica original em SAF (Art. 2º, I da Lei da SAF). Exemplo: Cuiabá Esporte Clube, que transformou diretamente sua estrutura jurídica em uma sociedade anônima do futebol.

Cisão do Departamento

Separação do departamento de futebol e transferência do patrimônio relacionado para a nova SAF (Art. 2º, II). Neste modelo, os associados do clube tornam-se acionistas da SAF.

Constituição por Terceiros

Iniciativa de pessoa natural, jurídica ou fundo de investimento para constituir uma SAF (Art. 2º, III). Permite a criação de uma SAF sem necessariamente partir de um clube existente.

Dropdown de Ativos

Integralização do capital social da SAF com ativos do clube original (Art. 3º). Diferente da cisão, aqui o próprio clube torna-se acionista da SAF, mantendo uma relação direta com a nova entidade.



4. Comparativo: SAF vs. Modelo Associativo

CARACTERÍSTICA	MODELO SAF	MODELO ASSOCIATIVO
Estrutura Legal	S.A. com fins lucrativos	Associação civil sem fins lucrativos
Objetivo Primário	Lucro e Sucesso Desportivo	Objetivos Desportivos e Sociais
Regime Tributário	Tributação Específica do Futebol (TEF)	Contribuições específicas; isenções fiscais
Responsabilidade por dívidas	SAF contribui para dívidas legadas da associação	Associação totalmente responsável
Fontes Primárias de Financiamento	Ações, Debêntures, Mercado de Capitais	Taxas de sócios, Patrocínios, Direitos de TV, Empréstimos Limitados
Requisitos de Governança	Conselhos de Administração e Fiscal obrigatórios	Variável e frequentemente menos formal. Sujeito a influências políticas
Influência Formal de Torcedores	Primariamente indireta. Ações Classe A. Poder de veto parcial.	Direta através do voto dos sócios em eleições e assembleias.



5. Modelos de Investimentos em SAFs no Brasil

5.1. Redes Multi-Clubes (MCOs):

Expertise Global

Acesso a conhecimentos e metodologias internacionais de gestão esportiva, beneficiando-se de práticas já testadas em outros mercados.

Redes de Prospeção

Estruturas globais de observação e captação de talentos, ampliando significativamente o alcance da detecção de jogadores promissores.

Intercâmbio de Jogadores

Possibilidade de movimentação de atletas entre clubes da mesma rede, otimizando o desenvolvimento e valorização de talentos.

Grupos internacionais como City Football Group (Bahia), Eagle Football Holdings (Botafogo) e Red Bull (Bragantino) representam este modelo no Brasil. Apesar das vantagens competitivas, surgem preocupações sobre a autonomia do clube local e o risco de se tornarem "clubes de passagem".

A estratégia do Red Bull Bragantino, por exemplo, é explicitamente focada no desenvolvimento e venda de jogadores, priorizando o lucro em detrimento da conquista de títulos de grande expressão, o que pode gerar tensões com as expectativas tradicionais dos torcedores.



5.2. Empresários Locais e Consórcios:



Paixão e Comprometimento

Investidores com forte ligação histórica e emocional com o clube tendem a demonstrar maior comprometimento com o sucesso a longo prazo, ultrapassando a visão puramente financeira.



Conhecimento do Contexto

Familiaridade com a cultura local, a história do clube e suas particularidades permite decisões mais alinhadas com as expectativas da torcida e realidades regionais.



Desafio da Objetividade

A proximidade emocional pode comprometer a objetividade empresarial necessária para decisões difíceis, criando conflitos entre a paixão pelo clube e a racionalidade dos negócios.

Casos como o do Atlético-MG (adquirido pelo fundo Galo Holding, composto por empresários como Rubens Menin e Ricardo Guimarães) e a venda do Cruzeiro para Pedro Lourenço exemplificam este modelo de "conselheiros que viraram donos".



5.3. Fundos de Investimento em Clubes de Médio Porte:

Modelo Focado em Potencial



Fundos especializados em futebol buscam clubes de médio porte com forte potencial de valorização e bases sólidas de torcida. A estratégia visa maximizar o retorno sobre investimento através da profissionalização administrativa e expansão comercial.

Profissionalização da Gestão



Implementação de governança corporativa e gestão baseada em dados. O Botafogo de Ribeirão Preto, com o investimento do Fundo Trexx Holding (iniciado antes mesmo da Lei da SAF), exemplifica essa abordagem que prioriza eficiência operacional.

Desenvolvimento de Ativos



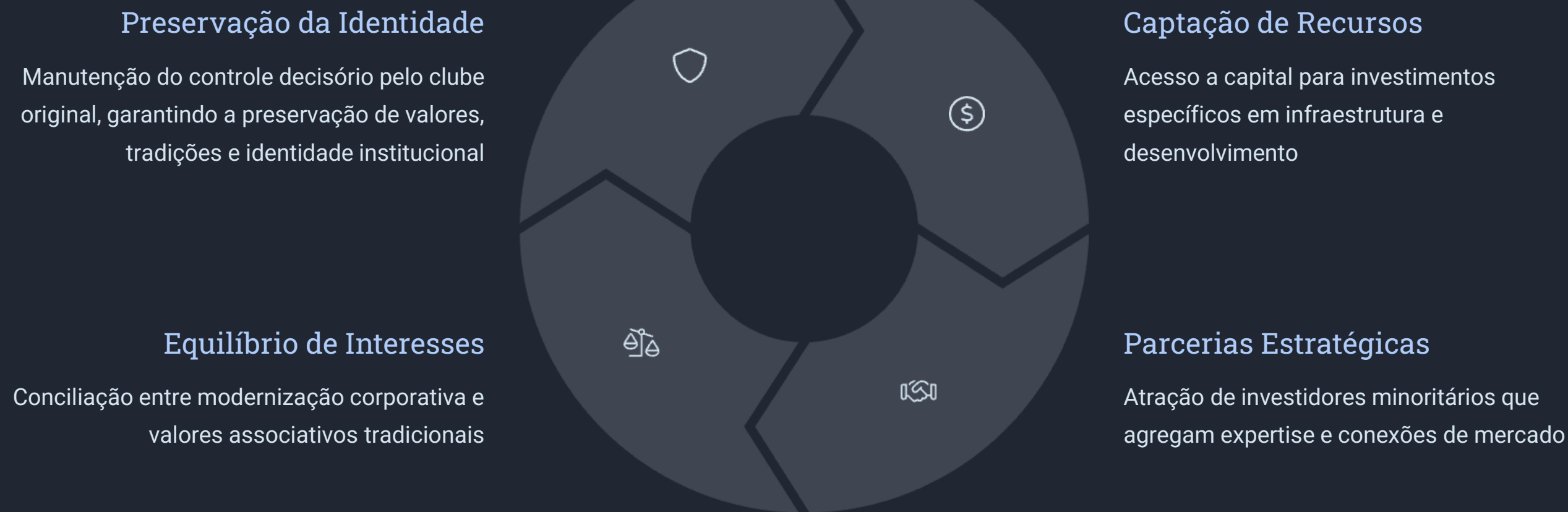
Modernização de centros de treinamento com metodologias europeias e tecnologias de análise de desempenho. O foco principal está na formação e valorização de jogadores, com meta de gerar receita através de transferências de atletas formados na base.

Crescimento Sustentável



Diversificação de receitas através da transformação de estádios em arenas multiuso e fortalecimento de programas de sócio-torcedor, com planejamento financeiro que equilibre competitividade esportiva e retorno aos investidores.

5.4. SAFs Controladas pelos Clubes:



O Fortaleza Esporte Clube é o principal expoente deste modelo no Brasil. A associação civil original mantém o controle majoritário da SAF (100% das ações ordinárias), buscando investidores estratégicos para adquirir uma participação minoritária (até 20% das ações totais).

Inspirado em modelos como o do Bayern de Munique, o objetivo é facilitar o acesso a crédito e captar recursos para investimentos específicos, sem abrir mão do comando e da identidade do clube.

6. Desafios Centrais das SAFs

Desafio Financeiro e Sustentabilidade

As SAFs enfrentam o desafio de equilibrar investimentos com o pagamento de dívidas legadas, criando dependência de injeções contínuas de capital. Há pressão por resultados esportivos imediatos que frequentemente conflitam com estratégias de sustentabilidade econômica a longo prazo.

Escassez de Profissionais e Resistências Internas

O mercado brasileiro carece de profissionais com experiência em gestão desportiva corporativa, enquanto o ambiente instável dificulta a retenção de talentos gerenciais. Resistências às mudanças por parte de estruturas de poder informais e culturas políticas entrincheiradas representam obstáculos significativos à transição para um modelo corporativo.

Impacto na Competitividade Desportiva

Debate-se também a necessidade de um *Fair Play* Financeiro no futebol brasileiro, considerando o impacto dos investimentos das SAFs em salários e transferências, o que afeta a competitividade desportiva geral.

Cenário Jurídico e Regulatório

O cenário jurídico em evolução gera incertezas sobre a responsabilidade da SAF por dívidas preexistentes e há ambiguidades na lei (v.g., *dropdown*).



Sucessão de Empresas e de Empregadores - CLT e Lei da SAF

Sucessão de Empresas

- ✓ Ocorre com a fusão, incorporação ou transformação de uma empresa, venda do estabelecimento comercial ou alterações no quadro societário;
- ✓ É um conceito de natureza civil (Livro II do Código Civil – arts. 1.144 e seguintes).

Sucessão de Empregadores (ou trabalhista)

- ✓ Ocorre quando há substituição do empregador (novação subjetiva), na vigência de um contrato de trabalho (inalterabilidade objetiva);
- ✓ É um conceito de natureza trabalhista (arts. 10 e 448 da CLT).



Direito do Trabalho Comum

Art. 448-A da CLT

Caracterizada a sucessão empresarial ou de empregadores prevista nos arts. 10 e 448 desta Consolidação, as obrigações trabalhistas, inclusive as contraídas à época em que os empregados trabalhavam para a empresa sucedida, são de responsabilidade do sucessor.

Parágrafo único

A empresa sucedida responderá solidariamente com a sucessora quando ficar comprovada fraude na transferência.





Sucessão na Lei da SAF - Responsabilidades

Art. 2º, §1º (sucessão de empregadores – responsabilidade da SAF)

Nas hipóteses dos incisos I e II do caput deste artigo (transformação e cisão), a Sociedade Anônima do Futebol sucede obrigatoriamente o clube ou pessoa jurídica original nas relações com as entidades de administração, bem como nas relações contratuais, de qualquer natureza, com atletas profissionais do futebol.

Art. 2º, §2º (transferência de direitos e deveres na cisão)

Na hipótese do inciso II do caput deste artigo, os direitos e deveres decorrentes de relações, de qualquer natureza, estabelecidos com o clube, pessoa jurídica original e entidades de administração, inclusive direitos de participação em competições profissionais, bem como contratos de trabalho, de uso de imagem ou quaisquer outros contratos vinculados à atividade do futebol serão obrigatoriamente transferidos à Sociedade Anônima do Futebol.

Art. 9º (sucessão simples - limitação de responsabilidade da SAF)

A sociedade Anônima do Futebol não responde pelas obrigações do clube ou pessoa jurídica original que a constituiu, anteriores ou posteriores à data de sua constituição, exceto quanto às atividades específicas do seu objeto social, e responde pelas obrigações que lhe forem transferidas conforme disposto no § 2º do art. 2º desta Lei, cujo pagamento aos credores se limitará à forma estabelecida no art. 10 desta Lei. *(E na hipótese de dropdown?)*

Responsabilidades e Proteções na Lei da SAF



Responsabilidade do Clube Original (Art. 10)

O clube ou pessoa jurídica original é responsável pelo pagamento das obrigações anteriores à constituição da Sociedade Anônima do Futebol, por meio de receitas próprias e das seguintes receitas que lhe serão transferidas pela Sociedade Anônima do Futebol, quando constituída exclusivamente: (...)



Proteção Patrimonial (Art. 12)

Enquanto a Sociedade Anônima do Futebol cumprir os pagamentos previstos nesta Seção, é vedada qualquer forma de constrição ao patrimônio ou às receitas, por penhora ou ordem de bloqueio de valores de qualquer natureza ou espécie sobre as suas receitas, com relação às obrigações anteriores à constituição da Sociedade Anônima do Futebol.



Responsabilidade Subsidiária (Art. 24)

Superado o prazo estabelecido no art. 15 desta Lei, a Sociedade Anônima do Futebol responderá, nos limites estabelecidos no art. 9º desta Lei, subsidiariamente, pelo pagamento das obrigações civis e trabalhistas anteriores à sua constituição, salvo o disposto no art. 19 desta Lei.



7. O Futuro das SAFs no Futebol Brasileiro



Regulamentação Aprimorada

Desenvolvimento de um Fair Play Financeiro brasileiro e aperfeiçoamento do marco legal das SAFs, com jurisprudência consolidada sobre questões críticas como responsabilidade por dívidas.



Internacionalização

Aumento da presença de investidores estrangeiros e integração do futebol brasileiro em redes globais, elevando sua competitividade internacional e valor de mercado.



Modelos Híbridos

Surgimento de formatos que combinam elementos corporativos com participação associativa, preservando identidades locais enquanto implementam práticas de gestão profissional.



Competitividade Sustentável

Redução gradual do endividamento e criação de ligas mais equilibradas financeiramente, com clubes operando dentro de suas capacidades reais de geração de receita.

O modelo de SAF representa uma transformação estrutural no futebol brasileiro, com potencial para solucionar problemas históricos de gestão e endividamento. O desafio central será equilibrar a necessária profissionalização e sustentabilidade financeira com a preservação da paixão, cultura e identidade que fazem do futebol brasileiro um patrimônio cultural único.

Obrigado!

Meus Contatos:



Telefone

51 99913 3186



Website

www.gehling.com.br



Email

ricardo@gehling.com.br



Endereço

Rua Praia de Belas 1212, 4º andar, sala 418
90110 -000 Porto Alegre, RS

